

**PORTARIA Nº 0108/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2020**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
98896/1	LUCI DA COSTA RIBEIRO	9,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)